



**GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1745/2024 - SEAD**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **PROCESSO Nº 0007.1532.1038.0052/2024**,

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) servidor(a) **CELSO BRITO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, matrícula nº **0062213-3-01**, lotado(a) na **SEPLAN**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de **10% (dez por cento)**, valor correspondente a **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANÁLISE, PROJETOS E GERÊNCIA DE SISTEMAS** de **360 horas**, com efeitos financeiros a contar de **26/09/2024**, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de outubro de 2024.

**XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA**  
Secretária de Estado da Administração, em exercício.  
Decreto nº 7075, de 15 de outubro de 2024



Cód. verificador: 317106989. Cód. CRC: E7ECA52

Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 31/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

